



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03 / 07 / 2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 393/2019
De 03 de julho de 2019

Funcionário
Creúza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta dias) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr^a. **MARIA LUCIA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 32106750, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 015.303.265-08, ocupante do cargo **CONTRATO**, matrícula nº, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 14/09/2019 a 12/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 14 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal